



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº
1 - “PROPOSTA” E Nº 2 – “HABILITAÇÃO”, DO CONVITE
DE PREÇOS Nº 002/2023, DESTINADA À CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA INSTALAÇÃO
DE COBERTURA NAS RAMPAS DO AUDITÓRIO SÉRGIO
MASCARENHAS DO IFSC.**

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Licitações do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, situado na Av. Trabalhador São-carlense, 400, nesta cidade, os Senhores/Senhoras: Mauricio Schiabel, Maria Alice Corrêa e Giuliana Battaglia, designados conforme Portaria IFSC nº 040/2023, todos sob a presidência do primeiro e também o Sr. Bruno Eduardo Martini Pion, para procederem a abertura e julgamento do envelope nº 1 - “PROPOSTA” e nº 2 - “Habilitação”, do Convite de Preços nº 002/2023, destinada a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na instalação de cobertura nas rampas do auditório Sérgio Mascarenhas do IFSC, Processo nº 2023.1.527.76.3.

Conforme consta do processo, foram convidadas três empresas a saber: **P&B CONSTRUÇÕES, VALVE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** e **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI – EPP**. Outras duas empresas manifestaram desejo em participar dessa licitação, a saber: **FERREIRA & SANTOS CONSTRUÇÕES** e **BRUNO EDUARDO MARTINI PION CONSTRUÇÕES ME**. O extrato do Edital do presente Convite de Preços foi publicado na página da internet do IFSC e no Quadro de Avisos do IFSC/USP, com comprovantes anexos ao processo.

A vistoria foi realizada e duas empresas participaram, a saber: **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **BRUNO EDUARDO MARTINI PION CONSTRUÇÕES ME**.

De acordo com o que consta no processo, foram apresentados envelopes, até o horário fixado no Edital, da seguinte empresa: 1) empresa **BRUNO EDUARDO MARTINI PION CONSTRUÇÕES ME - CNPJ 41.862.961/0001-92**

Passando aos trabalhos propriamente ditos e encerrado o recebimento dos envelopes, a Comissão passou à fase de análise, com a abertura dos envelopes nº 1 “PROPOSTA”, o qual após ser aberto e apreciado pela Comissão quanto às exigências do Edital.

Analisada a proposta da empresa **BRUNO EDUARDO MARTINI PION CONSTRUÇÕES ME - CNPJ 41.862.961/0001-92**, a Comissão constatou que foram atendidas as exigências do Edital.



Dessa forma restou **CLASSIFICADA** a empresa em ordem crescente de preços, de acordo com o item 6 do Edital, conforme segue: **1) BRUNO EDUARDO MARTINI PION CONSTRUÇÕES ME - CNPJ 41.862.961/0001-92** no valor de **R\$ 325.477,19**, considerado exequível pela Comissão.

Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 2 - "HABILITAÇÃO", tendo seus documentos rubricados, apreciados quanto às exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Em atendimento ao artigo 109, inciso I, § 6º da Lei 8.666 fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso quanto ao julgamento da presente licitação.

Em atenção ao item 14.3 do Edital, faremos a comunicação às partes interessadas via e-mail e ao público geral no site <https://www2.ifsc.usp.br/portal-ifsc/licitacoes-ifsc-usp/>.

Às 9h35min foram encerrados os trabalhos para redação da presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por mim, Maurício Schiabel, Maurício Schiabel e pelos demais participantes.


Giuliana Battaglia


Maria Alice Corrêa


Bruno Eduardo Martini Pion

Visto

Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior

Diretor do IFSC/USP